



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 07/06/21

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Requerimento nº 121

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretária de Cultura que informe quando será implementado o Sistema Municipal de Cultura.

Justificativa: A implementação do Sistema Municipal de Cultura é importante para promoção da cultura municipal, bem como favorece a captação de recursos financeiros estaduais e federais.

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura